



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 879/90

Acopiara, 02 de Abril de 1990

Dá a denominação de DR. TIBÚRCIO VALERIANO SOARES DINIZ ao Grupo Escolar do Distrito de Ebron e dá outras providências.

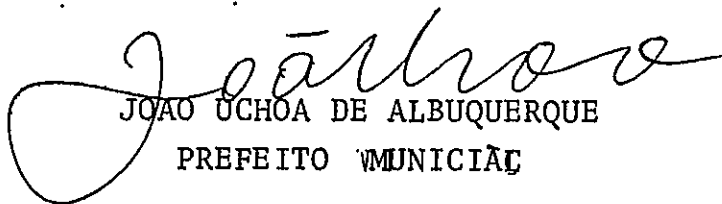
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de DR. TIBÚRCIO VALERIANO SOARES DINIZ, o Grupo Escolar (velho), do Distrito de Ebron, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 02 de abril de 1990.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL